

CLUBE MILLENNIUM BCP  
Associação Cultural e Desportiva dos Colaboradores do  
Grupo Banco Comercial Português  
Sede: Calçada da Palma de Baixo, no 6-A  
1600-176 Lisboa

## ASSEMBLEIA GERAL

### CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas c) e g) do nº 2 do artigo 9º dos Estatutos do Clube Millennium BCP (“Clube”), convoco a Assembleia Geral do Clube Millennium BCP, para o dia 26 de fevereiro de 2021, pelas 18h00, a qual, atenta a situação de pandemia Covid-19 e por considerar que perante a realidade atual, não existirão condições adequadas para a realização, com segurança, de reunião presencial na data prevista, será realizada **exclusivamente através de meios telemáticos**, nos termos descritos nesta convocatória, com a seguinte

#### ORDEM DE TRABALHOS:

**Ponto Um-** Deliberar sobre a alteração dos estatutos do Clube Millennium bcp, nos termos a seguir indicados:

- A) modificação dos arts. 2.º, 4.º e 5.º, aditamento de novo art. 6.º; e renumeração dos atuais artigos 6º e seguintes com modificação dos atuais 9.º, 10º, 13.º a 15.º e 18º;
- B) modificação do clausulado resultante do acordo ortográfico.

**Ponto Dois-** Deliberar sobre a atribuição da qualidade de Associado Honorário, nos termos do nº 4 do art.º. 4º dos estatutos.

#### Informação relevante sobre a Assembleia Geral

##### **I. Informação preparatória da Assembleia Geral**

Em consonância com a atual situação de pandemia, as propostas relativas aos pontos da Ordem de Trabalhos e restantes documentos de suporte são colocados pelo Clube à disposição dos Associados, a partir da data da publicação da presente convocatória, **apenas** no sítio do Clube [www.clubemillenniumbcp.pt](http://www.clubemillenniumbcp.pt).

##### **II Participação na Assembleia**

- a) Poderão participar na Assembleia e nela votar todos os Associados Efetivos do Clube Millennium BCP;
- b) Para participar na Assembleia Geral, o Associado deverá informar o Clube se

pretende participar na reunião, devendo, para esse efeito, enviar o formulário de inscrição (disponível no sítio do Clube [www.clubemillenniumbcp.pt](http://www.clubemillenniumbcp.pt)) até dia 25 de fevereiro de 2021 às 18h00 e votar nos pontos da Ordem de Trabalhos previamente e até ao dia 26 de fevereiro de 2021 às 17h30 mns.

- c) Os Associados ou os seus representantes inscritos e devidamente habilitados a participar na Assembleia, terão acesso à transmissão em direto da sessão da Assembleia Geral, por **Stream Online** (meios telemáticos), devendo garantir que dispõem de meios adequados para tanto, como seja, computador, *tablet* ou *smartphone*, todos com acesso à internet.

Para o efeito,

1. receberão por e-mail uma hiperligação (link), através da qual poderão acompanhar os trabalhos.
  2. A opção de participação via Stream Online permite-lhe ainda colocar questões via chat/ bate-papo.
  3. Considerando que a Assembleia Geral se encontra agendada para as 18h00, recomenda-se aos Associados e aos seus representantes devidamente habilitados que acedam à plataforma digital com uma antecedência de 15 minutos, de modo a permitir a verificação de todas as condições necessárias à sua participação.
- d) A participação na transmissão audiovisual não revoga os votos previamente exercidos por correspondência postal ou por meios eletrónicos.
- e) O quórum constitutivo é apurado previamente à realização da Assembleia Geral, considerando-se para o efeito apenas os Associados que tenham transmitido os seus sentidos de voto por correspondência postal ou meios eletrónicos, atempada e validamente.

### **III Representação na Assembleia Geral**

- a) Os Associados podem fazer-se representar na Assembleia por outros associados para os representar e em nome deles participar e votar na Assembleia Geral, desde que, para tanto, façam chegar à sede social carta nomeando o seu representante.
- b) Para o efeito deverão utilizar o formulário de procuração posto à sua disposição no sítio do Clube [www.clubemillenniumbcp.pt](http://www.clubemillenniumbcp.pt)
- c) As cartas de representação terão de ser recebidas na sede do Clube ou remetidas para o e-mail [clubemillenniumbcp@millenniumbcp.pt](mailto:clubemillenniumbcp@millenniumbcp.pt) até ao dia 23 de fevereiro.

### **IV Votação por correspondência postal e por meios eletrónicos**

Os Associados deverão exercer o seu direito de voto **exclusivamente** por correspondência postal ou com recurso a meios eletrónicos, devendo para tanto:

- a) no caso de **voto por correspondência postal**, os Associados poderão solicitar o boletim de voto e as respetivas instruções e condições de segurança via telefone 211131020 (Lisboa) ou 220040070 (Porto) ou por email [clubemillenniumbcp@millenniumbcp.pt](mailto:clubemillenniumbcp@millenniumbcp.pt) ou obter o boletim no sítio do Clube [www.clubemillenniumbcp.pt](http://www.clubemillenniumbcp.pt).

O boletim de voto, com assinatura reconhecida por entidade habilitada para o efeito, ou acompanhado de fotocópia do respetivo documento de identificação, deve ser colocado em sobrescrito fechado, dirigido ao Presidente da Mesa com a menção de que contém boletim de voto por correspondência postal, e endereçado à Direção do Clube Millennium bcp em Lisboa ou Porto, respetivamente na Calçada da Palma de Baixo 6A e na Rua Sá da Bandeira 135, Portugal, onde deve ser recebido até às 18 h00 do dia 25 de fevereiro de 2021.

- b) no caso de **voto por meios eletrónicos**, através do sítio do Clube [www.clubemillenniumbcp.pt](http://www.clubemillenniumbcp.pt), a partir de dia 15 de fevereiro até dia 25 de fevereiro às 17h30 mns adotando os procedimentos e condições de segurança indicados no sítio do Clube [www.clubemillenniumbcp.pt](http://www.clubemillenniumbcp.pt).

Os votos exercidos por correspondência postal ou meios eletrónicos são considerados no momento do escrutínio da votação, sem prejuízo do direito de cada Associado mudar o sentido de voto no decurso da Assembleia Geral, sendo-lhe indicado um número de telefone para o efeito.

Lisboa, 08 de fevereiro de 2021

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Ana Isabel dos Santos de Pina Cabral)